**PORTARIA Nº 0693/2020 - DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ALTERA O LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VIVALDINO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo, e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de 05 de dezembro de 2001 e;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** DESIGNAR, o Servidor Público Municipal, **Vivaldino de Oliveira,** para exercer suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Santa Inês, situada na Rua Germano Poltronieri, Bairro Santa Inês, de segunda-feira à sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, a partir do dia 21 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 21 de setembro de 2020.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Lei Municipal 1087/1993

Jean Wilian Dalla Riva Devisê

Funcionário Designado